

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.261.588/0001-16
NIRE Nº 33.300.294.16-3

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 13ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL
SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

1. Data, hora e local. Em 08 de novembro de 2017, às 10 horas, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22240-033, no Município e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, conforme 1ª convocação, investidores da 13ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.261.588/0001-16 e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o nº 22160 (respectivamente, “CRI”, “Emissão” e “Emissora”).

2. Presença. Presentes, conforme a lista de presença constante do Anexo I à presente ata, os representantes (i) dos investidores detentores de 75,30% (setenta e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) dos CRI (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora.

3. Convocação. O edital de convocação foi publicado no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2017, com fundamento no item 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

4. Composição da mesa. Presidente: Leandro Salztrager Benzecry. Secretária: Karolina Gonçalves Vangelotti.

5. Ordem do dia. Deliberar sobre:

i) Diante do evento de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento, em razão da ocorrência do previsto na Cláusula 3.1, item xxiii – (a), a contratação de assessores legais para, sendo o caso, coordenar o procedimento de execução das garantias;

6. Deliberações. Tomando a palavra, o Presidente deu início aos trabalhos. Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores presentes deliberaram sobre todas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Ainda, a Emissora apresentou aos Investidores a notificação enviada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A., datada de 07 de novembro de 2017 e, recebida nesta mesma data de 07 de novembro de 2017, a qual apresenta proposta de repactuação dos CRI (“Proposta”). Os Investidores declaram ter conhecimento do recebimento e dos termos da Proposta, que se encontra arquivada na sede da Emissora.

6.1 Foi aprovado, por unanimidade dos Investidores presentes, o início do processo de excussão da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, que assegura os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Financiamento, que dá lastro às Cédulas de Crédito Imobiliário que, por sua vez, dão lastro aos CRI, nos termos da cláusula 8 do Contrato de Alienação Fiduciária. Para assessorar os Investidores neste processo, foram apresentadas pela Emissora três propostas de escritórios de advocacia especializados, restando registrado que os referidos Investidores optaram pelo escritório Tauil & Chequer Advogados Associados a Mayer Brown, cuja proposta encontra-se arquivada na sede da Emissora, para que se dê prosseguimento à execução das garantias.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Investidores quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas no Termo de Securitização; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Investidores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato no *website* da Emissora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

8. Assinaturas. (i) Presidente: Leandro Salztrager Benzecry; (ii) Secretária: Karolina Gonçalves Vangelotti; (iii) Emissora: Polo Capital Securitizadora S.A.; (iv) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; (v) 75,30% (setenta e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) Investidores presentes.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.

MESA

Leandro Salztrager Benzecry
Presidente

Karolina Gonçalves Vangelotti
Secretária

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 13ª SÉRIE DA 1ª
EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMISSORA:

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

**PENTÁGONO S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**